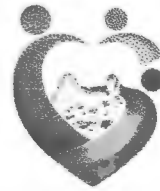




# Uruburetama

Governo Municipal  
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO



LEI Nº 635/18, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina oficialmente de ANTONIO CEZAR VIANA, a Rua que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DE URUBURETAMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua ANTONIO CEZAR VIANA a Rua que se inicia na estrada que liga o Município de Uruburetama ao Município de Tururu, mais precisamente na Localidade Sitio Ipueiras, e segue se desenvolvendo rumo a Serra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama/CE, aos 26 de novembro de 2018.

**José Hilson Paiva**  
Prefeito de Uruburetama

Publicação por afixação no flanelógrafo do paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 26 de 11 de 2018 na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ Recurso Especial nº 105.232 (96003484/Ceará).

José Roberto de Castro Araújo  
Chefe de Gabinete